



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

www.americodecampos.sp.gov.br | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1783

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Américo de Campos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.americodecampos.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Américo de Campos

CNPJ 45.160.173/0001-05

Rua Fortunato Ruza, nº 270 – Centro

Telefone: (17) 3445-1970

Site: www.americodecampos.sp.gov.br

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo de campos](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americo-de-campos)

Câmara Municipal de Américo de Campos

Rua Otavio Guedes da Silveira, nº 928 – Centro

Telefone: (17) 3445-1274



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Américo de Campos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.americodecampos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/americodecampos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1783

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.525. 11 DE JUNHO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM...

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 11 de junho de 2024, a Portaria Nº. 10.435. de 10 de janeiro 2024, que **READAPTOU** à Senhora **RUBIANA RODRIGUES DE CAMPOS**, ocupante do cargo de **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, para exercer Atividades Diversas (Escriturário de Escola), junto ao CEMEI. “Daniel Fernandes Vilar - Lió”.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
11 de junho de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1783

Página 3 de 5

PORTARIA Nº. 10.526. 11 DE JUNHO DE 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO, Prefeito Municipal de Américo de Campos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 42, Inciso VIII da LOM...

RESOLVE:

REVOGAR, a partir de 11 de junho de 2024, a Portaria Nº. 10.436. de 10 de janeiro 2024, que **READAPTOU** à Senhora **JANETE TORFOLETTE**, ocupante do cargo de **PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL**, para exercer Atividades Diversas (Escriturário de Escola), junto a EMEF. “Francisco de Vilar Horta”.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Prefeitura de Américo de Campos/SP,
11 de junho de 2024.

RAFAEL GIMENEZ MARIOTO
Prefeito Municipal

Registrado no Livro de Atos Oficiais e Publicado no Diário Oficial Eletrônico de Américo de Campos, data supra.

TATIANE CAMPANELLI
Diretor Estratégico
Departamento Municipal de Planejamento e Gestão Pública



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1783

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 67/2021

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS** e a empresa **ABC CONSULTORIA EDUCACIONAL S/C LTDA**, visando a alteração do vencimento e do objeto do contrato, datado em 14/06/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.247-8, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado ABC Consultoria Educacional S/C Ltda, com sede na Av. Octaviano Costa, Nº 328, CEP-15.880-000, CNPJ 04.258.957/0001-93, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Antônio Bento Calseveríni, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 5.232.684 SSP/SP e CPF nº 386.797.108-06, residente e domiciliado à Av. Octaviano Costa, nº 328, Jardim Maria Eugênia na cidade de Tabapuã, Estado de São Paulo, têm justo e contratada a presente para serviços especializados na área da Educação Básica do município, como Assessoria e Consultoria Jurídica ao Conselho Municipal de Educação, como órgão deliberativo, normativo, propositivo, mobilizador, consultivo, fiscalizador e controlador da implementação das políticas de Educação do Município nos termos da Lei Federal 9334/96 - Lei de Diretrizes e Bases da Educação - LDB, vinculado ao respectivo instrumento convocatório e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 8.666, de 21 de Junho de 1.993, alterada pela Lei n.º 8.883, de 08 de Junho de 1.994, RESOLVEM:

Cláusula Segunda - Da vigência

Fica a partir de 13 de junho de 2024, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do inciso II e parágrafo 2º do artigo 57 da Lei 8666/93 e suas alterações posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 11 de junho de 2024.

PELA CONTRATANTE:

Rafael Gimenez Marioto
Prefeito Municipal
PELA CONTRATADA:

ABC Consultoria Educacional S/C Ltda
Contratada
TESTEMUNHAS:

Nome: Tatiane Campanelli
RG: 35.895.190-2

Ana Claudia Cassia da Silva Feitosa de Oliveira
RG: 42.539.653-8

TERMO ADITIVO Nº 01/2024

TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 56/2023

“Termo Aditivo de Contrato que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS** e a empresa **ELITA FERNANDA LACERDA 21720506876**, visando a alteração do vencimento e do objeto do contrato, datado em 13/06/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉRICO DE CAMPOS, inscrita no CNPJ 45.160.173/0001-05 com sede à Rua Fortunato Ruza, nº 270, Centro, na cidade de Américo de Campos-SP, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Rafael Gimenez Marioto, Brasileiro, Casado, portador do CPF 409.041.288-90 e do RG 43.772.247-8, residente e domiciliado na Rua Astrogildo Batista de Carvalho, nº 123, Jardim dos Ipês, CEP - 15550-000, na cidade de Américo de Campos, Estado de São Paulo, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa **Élita Fernanda Lacerda 21720506876**, inscrita no CNPJ Nº 33.694.327/0001-60, com sede na Rua Marechal Castelo Branco, nº 437, CEP 15.180-000, Centro, na cidade de Sebastianópolis do Sul, Estado de São Paulo, neste ato representada pela Senhora Élita Fernanda Lacerda, brasileira, Casada, RG. nº 35.077.478-X SSP/SP, C.P.F. (MF) nº 217.205.068-76, residente e domiciliada na Rua Nair Isa Beneduzzi, nº 826, Jardim Universidade, CEP - 15180-000, na cidade de Sebastianópolis, Estado de São Paulo, doravante denominado simplesmente “CONTRATADA”, têm justo e contratada a presente para serviços especializados para desenvolver Atividades Socioeducativas e Atividades Lúdicas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) com público de idoso acima de 60 anos, através da dança, atividades estas desenvolvidas no Centro de Convivência do Idoso - CCI, respectivo instrumento convocatório e à proposta apresentada pela CONTRATADA no referido certame, sujeitando-se as partes contratantes às normas constantes da Lei n.º 14.133, de 01 de Abril de 2021, e suas alterações posteriores, RESOLVEM:

Cláusula Quarta - Da vigência

Fica a partir de 13 de junho de 2024, prorrogado o prazo de seu vencimento por mais 12 (doze) meses, nos termos do artigo 107 da Lei 14.133/21 e suas alterações



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE AMÉRICO DE CAMPOS

Conforme Lei Municipal nº 1.865, de 22 de maio de 2014

Quarta-feira, 12 de junho de 2024

Ano X | Edição nº 1783

Página 5 de 5

posteriores.

As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

E por estarem de comum acordo, firma o presente instrumento de aditamento contratual em 02 vias de igual teor, na presença de 02 (duas) testemunhas que à leitura assistiram.

Américo de Campos, 11 de junho de 2024.

PELA CONTRATANTE:

Rafael Gimenez Marioto

Prefeito Municipal

PELA CONTRATADA:

Elita Fernanda Lacerda 21720506876

Contratada

TESTEMUNHAS:

Nome: Tatiane Campanelli

RG: 35.895.190-2

Ana Claudia Cassia da Silva Feitosa de Oliveira

RG: 42.539.653-8

.....